BRASIL RUGBY

POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO

1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer e tornar-se de conhecimento de todos as diretrizes, responsabilidades e procedimentos relativos às normas para Integração de Novos Colaboradores para a CBRu, tornando todo o processo transparente e ético, de acordo com as diretrizes da CBRu.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Integração é o processo de boas-vindas e ambientação de novos colaboradores, realizado pelo Gestor de Pessoas, Gestor Financeiro e pelo Gestor imediato, com o objetivo de facilitar a familiaridade do profissional com a Entidade, para que ele possa desempenhar suas funções da melhor forma e com maior agilidade. Esse processo busca também, conectar o novo profissional aos objetivos e valores da Confederação.

3. DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

- 3.1. O processo de integração do novo profissional ocorrerá sempre no primeiro dia de trabalho deste. Caso haja admissão de mais de um colaborador na mesma data, a integração ocorrerá de forma conjunta.
- 3.2. É obrigatória a participação do evento formal presencial de integração para todos os colaboradores da CBRu.
- 3.3. Aos profissionais que estão fisicamente distantes da sede e que nem sempre coincide sua data de início com o dia da integração institucional, o processo de recepção e integração deste novo colaborador será realizado pelo próprio gestor. Porém, relativo a informações institucionais, será via *on line* pelo Gestor de Pessoas.

4. DO PLANO DE AULA

No evento presencial o novo colaborador receberá informações que facilitará sua interface com as principais áreas, conforme plano de aula estabelecido abaixo:

HORÁRIO	TEMA	DURAÇÃO	RESPONSÁVEL	MÉTODO		
09:00	Receber o novo profissional	15 min	Gestor de Pessoas	Apresentação do escritório e entrega de equipamentos, se for o caso.		
09:15	Receber o novo profissional	25 min	Gerente Financeiro	Entrega de documentos, assinatura de contrato		
09:40	Vídeo de Boas-Vindas	10 min	Gestor de Pessoas	Vídeo institucional (em elaboração)		
09:50	Apresentação institucional	30 min	Gestor de Pessoas	Apresentação institucional da Confederação, Histórico, Missão, Visão, Valores, Estrutura Organizacional, Áreas, Unidades, principais lideranças (ppt)		
10:20	Apresentação políticas da Gestão de Pessoas	15 min	Gestor de Pessoas	Dias de pagamento, canais de comunicação (ouvidoria), regras e procedimentos da Entidade (ppt)		
10:35	Apresentação do código de ética e conduta + Annual report	10 min	Gestor de Pessoas	Apresentação formal e assinaturas		



POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO

10:45	Encerramento – entrega do Kit de Integração	15 min	Gestor de Pessoas	Sugestões de Kit: camiseta, squeeze, mochila (da Confederação)
11:00	Início da Integração na área	60 min	Gestor Contratante	Apresentação da área, das atividades a serem desempenhadas, ajustes nas ferramentas de trabalho, início das atividades.
AGENDAR	Almoço com gestor da área + equipe (boas vindas)	60 min	Gestor Contratante	É altamente indicado na primeira semana do colaborador com gestor e pessoas da área.
AGENDAR	Visita ao NAR	60 min	Gestor contratante	AGENDAR VISITA EM ATÉ 30 DIAS

5. DOS RESPONSÁVEIS

5.1 É da área de Gestão de Pessoas a responsabilidade do planejamento do processo de Integração Institucional, mas é responsabilidade de todas as áreas estarem disponíveis para a execução do evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos a esta política, considerados como exceção, serão decididos pelo gestor de Pessoas em conjunto com o CEO.

APROVAÇÕES:

Versão:	Elaborado por	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por	Aprovado por	Data
04_003_00	Simone Martins	Sandra Misevicius	Gustavo Almeida	Mariana Mine	Conselho de	27/06/2022
	PlugRH	Gestora de Pessoas	Jurídico	CEO	Administração	27/00/2022